



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **Sylvio Mário Puga Ferreira**, CPF nº **405.295.092-53**, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Ministério da Pesca e Aquicultura**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) **Fundação Universidade do Amazonas- FUA**, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Manaus, 04 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/08/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639377** e o código CRC **E7F5B439**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) (92) 3305-1181 / Ramal 1483
CEP 69080-900 Manaus/AM - proadm@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.035546/2023-11

SEI nº 1639377